ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Processo Administrativo Nº 3618 Fl 04 Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 027/2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 749,99 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 – Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
123610006.2.022000 – Manutenção do Transporte Escolar - Estado
3.3.30.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RC ..... R$ 749,99
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 749,99

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio nº 028/PGE-2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Governo do Estado de Rondônia.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 04 de Dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PROTOCOLO DATA 11/12/17 HORÁRIO 07:05:53 Ass. do Responsável Maria Soares RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Aprovado Na 37ª Sessão Ordinária Extraordinária Ocorrido em 13/12/17 Responsável Daniel Camilo Neves Vereador 2º Secretário Biênio 2017/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPIO DE CORUMBIARA
GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo
Nº 3618
Fl 05
Assinatura
Pref. Mun. de Corumbiara
Proc. 827/17
FP

Mem. nº 756/2017/GAB - Corumbiara/RO, 27 de Novembro de 2017.

A Senhora:
Margarete Tomazini Teixeira
Secretária Municipal de Finanças - SEMFIN

Para providencias:

Vimos pelo presente, encaminhar para as devidas providencias de Vossa Senhoria ***Ofício nº 333/2017/SEMED/SGE*** , onde solicita a elaboração de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial com vistas a restituição de saldo que não foi utilizado no valor de R$ 749,99 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), oriundos do convênio nº 028/PGE- 2015 ***(Conforme documento em anexo).***

Sendo no que se apresenta para o momento, Deste modo reitero votos de estimas e apreços e distinta consideração.

Atenciosamente,

LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 176

Data: 28/11/2017
Horas: 07h56
Nome Do Servidor:
Assinatura